## CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

## PORTARIA CDTN № 149/2019

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010,

## RESOLVE

- 1. Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 25/05/2017, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o Contrato nº 03/2018/CDTN/DIGEA firmado entre a CNEN/CDTN e a empresa GESET COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E DUPLICADORES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de impressão de documentos, fotocópia e digitalização, com fornecimento de máquinas multifuncionais (copiadoras/impressoras/scanners) novas (de primeiro uso), em linha de fabricação, com tecnologia digital a laser e seus respectivos programas de funcionamento softwares incluindo instalação e assistência técnica aos equipamentos (manutenções preventiva e corretiva), com fornecimento de treinamento e suporte aos usuários dos componentes do serviço e de todas as peças, componentes e acessórios necessários, bem como todo suprimento (material de consumo), exceto papéis reprográficos, para atendimento ao Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear CNEN/CDTN, durante o período de vigência do mesmo.
  - I. Gestora do Contrato: Márcia Valéria Lima Sandinha Fagundes Matrícula:

06208-3

II. Fiscal: Maíra Helena de Souza - Matrícula: 00740-1

III. Fiscal Substituto: Vladmir Salvador Sampaio - Matrícula: 01834-1

2. Revogar a Portaria CDTN 054, de 20/08/2018.

## Luiz Carlos Duarte Ladeira Diretor

II. Fiscal: Maíra Helena de Souza

Matrícula: 00740-1

III. Fiscal Substituto: Vladmir Salvador Sampaio

Matrícula: 01834-1

2. Fica revogada a Portaria CDTN 054, de 20/08/2018.

Luiz Carlos Duarte Ladeira

Diretor do CDTN



Documento assinado eletronicamente por Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade, em 31/10/2019, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0267456** e o código CRC **0A268F01**.

SEI nº 0267456 **Referência:** Processo nº 01344.000268/2019-31